



PORTARIA Nº 123/2026

BERTOLÍNIA, 07 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar do município de Bertolândia-PI (Edital nº 03/2026) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 434/2022, que instituiu o Processo de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de Bertolândia-PI;

CONSIDERANDO a realização do Edital de Chamada Pública nº 003/2026 datado de 24/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 003/2026, que visa à qualificação de candidatos aos cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de Bertolândia-PI:

I – Elisabet Pereira Veloso Reis CPF nº 577.936.463-04

II - Anne Kalinne silva veloso CPF nº 051.267.883-96

III – Almeriza Duarte Mesquita Sousa - CPF 004.923.503-61

Art. 2º- A Presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal Elisabet Pereira Veloso Reis.

Art. 3º- Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito na presente seleção.

Art. 4º- Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – José Alberto Coelho Leal - CPF nº 008.727.343-82.

II – Ildete Pereira Veloso Alves - CPF nº 211.696.593-49.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



III – Mônica Soares da Silva - CPF: 083.358.473-12

Art. 5º - A comissão organizadora de que trata esta Portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à qualificação dos interessados em desempenhar o cargo e/ou função de diretor escolar no Processo de Chamada Pública nº 003/2026, encaminhando a lista de qualificados ao Chefe do Poder Executivo, para nomeação conforme o item 2 do Edital respectivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os efeitos em 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

